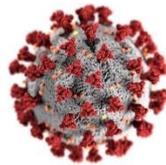




Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

Escola Básica n.º 1 da Mota

Plano de Contingência Covid 19



Escola Básica n.º 1 da Mota



Setembro 2020

Ficha Técnica

Título

Plano de Contingência Covid 19 – Escola Básica nº1 da Mota (Centro Escolar da Mota)

- Versão 1 – 14 de setembro de 2020
 - Versão 2 (revisão) – 30 de setembro 2020
-

Editor

Coordenadora de Estabelecimento do Centro Escolar da Mota

Ana Teresa Pires Veiga Lopes (Professora Grupo 110)

Diretora do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

Eduarda Alves (Professora)

Coordenadora da Saúde Escolar do ACES Tâmega I - Baixo Tâmega

Adélia Freitas (Enfermeira)

Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde

Paula Simões

(Professora)

Morada

Rua Capitão Rodrigo Sousa Castro

Gémeos

4890 -293 – Celorico de Basto

Telefone: 255 323955 ou

932449211

E-mails de contacto:

geral@agrcbt.pt

anateresalopes@agrcbt.pt

Índice

Sumário.....	3
Introdução.....	4
Objetivos.....	5
O COVID-19 como doença pandémica.....	6
Plano de Contingência da Escola Básica n.º 1 da Mota.....	8
Fluxograma	16
Atividades essenciais e prioritárias.....	18
Procedimentos a adotar.....	20
Plano de comunicação/Divulgação do plano/avaliação.....	21
Bibliografia.....	22
Anexos.....	23

Sumário

O Plano de Contingência da Escola Básica n.º 1 da Mota tem como objetivo geral «manter a atividade da instituição escolar face aos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa».

A escola assume um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de Corona Vírus, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Possuir um Plano de Contingência significa estar preparado e ter a capacidade de tomar medidas de ação rápidas uma vez instalada uma situação de pandemia, assim como recuperar rapidamente das consequências desta situação.

Introdução

A evolução da pandemia em Portugal pode ter implicações sérias que resultam de um aumento acentuado do absentismo nos diversos sectores da sociedade. A escola deverá estar preparada para a «adoção de medidas adequadas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais». «Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adotar as medidas de prevenção mais adequadas».

«Elaborar um Plano de Contingência permite que a Escola se prepare para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de um 2º surto de pandemia de COVID-19, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa».

O Plano de Contingência da nossa Escola tem como referencial toda a informação disponibilizada pela Direção Geral de Saúde (DGS). Salienta-se, ainda, o facto de numa possível situação de 2º surto de pandemia, possam surgir alterações legislativas ou orientações emanadas pela DGS, ou pelas autoridades de saúde locais, que influenciem as tarefas e práticas referidas neste Plano de Contingência.

É, por isso, importante assegurar a atualização atempada do conhecimento, através de consulta regular dos sítios oficiais nos quais é atualizada a informação. Assim, este Plano deverá ser revisto com regularidade e atualizado à medida que nova informação vá surgindo.

Objetivos

O Plano de Contingência da Escola Básica n.º 1 da Mota, tem como objetivo principal a deteção precoce de suspeitas clínicas de Corona Vírus e a ativação dos mecanismos de alerta previstos.

Tem como objetivos específicos:

- Estabelecer as medidas e procedimentos para manter as atividades/serviços essenciais em funcionamento;
- Promover medidas de prevenção e educação da população escolar;
- Minimizar e conter a propagação do vírus;
- Priorizar a Segurança e bem-estar dos alunos e de todos os utentes da escola.

COVID-19 como doença pandémica

1. O que é o Corona Vírus (COVID-19)?

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida. Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia. Ainda está em investigação a via de transmissão. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

2. Quais os sintomas da doença pelo Corona Vírus?

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória. Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

3. Qual o modo de Transmissão da Infeção?

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais, podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

4. Qual é o período de incubação da doença?

O período de incubação ainda se encontra sob investigação, mas pensa-se que varie entre 2 a 14 dias.

5. A doença pelo novo Corona vírus pode ser tratada?

O tratamento para a infeção por este novo coronavírus é dirigido aos sinais e sintomas apresentados.

6. Qual a melhor forma de evitar a disseminação do vírus, no caso de estar doente?

- Ligar para a Saúde 24 e seguir as recomendações.
- Limitar o contacto com outras pessoas, tanto quanto possível.

-Cobrir a boca e o nariz quando espirrar ou tossir, usando uma máscara. Nunca com as mãos!

-Utilizar lenços de papel uma única vez e colocar de imediato no lixo.

-Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, em especial após tossir ou espirrar. Pode usar toalhetes descartáveis com soluções alcoólicas.

7. Qual é a melhor técnica de lavagem das mãos?

Lavar as mãos frequentemente ajuda a evitar o contágio por vírus e por outros germes. Recomenda-se que use sabão e água, pelo menos durante 20 segundos. Quando tal não for possível, podem ser usados toalhetes descartáveis, soluções e gel de base alcoólica, que se adquirem nas farmácias e nos supermercados. Se utilizar um gel, esfregue as mãos até secarem e não use água. (Ver anexo I)

8. Existe alguma vacina contra o Corona Vírus?

Não existe vacina. Sendo um vírus recentemente identificado, estão em curso as investigações para o seu desenvolvimento.

Plano de Contingência da Escola Básica n.º 1 da Mota

1 - COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NA EB N.º 1 DA MOTA –

- A coordenação do plano de contingência na EB n.º 1 da Mota, é da responsabilidade da coordenadora do estabelecimento, Ana Teresa Pires Veiga Lopes, apoiada por todo o corpo docente e discente desse estabelecimento, e poderá ser contactada em qualquer momento pelo telefone da escola, 255 489067/8 ou pelo telemóvel 910916754. Qualquer ocorrência no âmbito do plano deverá ser prontamente comunicada para que se façam as diligências necessárias com a Direção do Agrupamento e com as demais entidades de saúde responsáveis.
- A coordenação do Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, entidade, à qual pertence o estabelecimento escolar Escola Básica nº1 da Mota/Centro Escolar da Mota é da responsabilidade da Diretora do Agrupamento, Professora Eduarda Alves, que poderá ser contactada em qualquer momento para 255 320260 ou 93 2777983 ou eduardaalves@agrcbt.pt.
- Qualquer ação no âmbito do plano deverá ser prontamente comunicada à coordenadora do mesmo, Ana Teresa Pires Veiga Lopes, que é quem fará a articulação que se mostrar necessária com as autoridades (serviços de saúde, Direção Geral de Saúde, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e Segurança Social) e com os encarregados de educação.
- A coordenadora deste plano de contingência, Professora Ana Teresa Pires Veiga Lopes será apoiada nas suas funções pelas Assistentes Operacionais Helena Costa, Carminda Coelho e Engrácia Mota.
- A Coordenadora do plano, Professora Ana Teresa Pires Veiga Lopes é responsável pela divulgação do Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto e pelo Plano de Contingência do Centro Escolar da Mota, junto de todo o pessoal docente, não docente e discente (alunos).
- Cada educadora gestora das atividades de grupo (GAG) no pré escolar e cada professor(a) gestor(a) das atividades de turma (GAT), no 1º Ciclo, fica responsável por garantir que as crianças e os alunos, respetivamente, ou outros docentes da sua equipa grupo/turma de trabalho, cumpram com as medidas de higiene e outras definidas nos planos de contingência.

2 - USO DE MÁSCARA -

- Os pais, quando vierem trazer os alunos à escola, deverão usar máscara, não podendo entrar na mesma, só em casos excecionais que o justifiquem;
 - O uso da máscara é obrigatório para os professores, funcionárias, monitoras, outros técnicos de educação, assim como qualquer outra pessoa que seja autorizada a entrar na escola, em todos os momentos que lá permaneçam;
 - Para além da máscara não deverão esquecer as outras recomendações da DGS, nomeadamente o distanciamento social, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos e evitar a formação de aglomerados;

3 – Prevenção da Infeção

Todos(as) os(as) utilizadores(as) dos espaços da Escola Básica nº1 da Mota/ Centro Escolar da Mota devem:

1. Cumprir os horários de entrada e de saída definidos neste estabelecimento escolar;
2. Utilizar máscara em todo o recinto escolar, à exceção das crianças do pré-escolar e alunos do 1º Ciclo;
3. Limpar os pés no tapete com desinfetante à base de lixívia;
4. Higienizar as mãos à entrada com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
5. Não entrar no espaço escolar se tiver febre, tosse ou dificuldades respiratórias;
6. Manter o distanciamento físico de cerca de 2 metros, sempre que possível;
7. Frequentar apenas os espaços /zonas adstritas;
8. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante a permanência no espaço escolar;
9. Comunicar à Coordenadora do Estabelecimento Escolar e deste Plano de Contingência, Professora Ana Teresa Pires Veiga Lopes, caso pertençam a um Grupo de Risco, (preferencialmente recorrendo ao correio eletrónico). Esta, por sua vez, comunicará à Diretora do Agrupamento de Escolas;
10. Registrar-se na entrada (Portaria) preenchendo o documento próprio para o efeito.
11. Praticar as práticas de higiene, etiqueta respiratória e segurança alimentar (evitar tossir ou respirar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias, que serão da máxima importância para reduzir a exposição e transmissão da doença;
12. Contactar imediatamente a coordenadora do plano, Professora Ana Teresa Pires Veiga Lopes, através dos contactos supra referidos **255 489067** ou **910916754** ou anateresalopes@agrcbt.pt. se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória estando dentro do espaço escolar ou a participar em atividade da escola no exterior e esta por sua vez comunicará para o correio eletrónico do órgão de gestão do agrupamento de escolas de Celorico de Basto covid19@agrcbt.pt
 - A linha de Saúde 24 deve ser contactada, caso se verifique a existência de qualquer caso suspeito, através do número **808 24 24 24**;
 - Não será autorizada a entrada na escola a qualquer pessoa (membro da Comunidade Educativa ou outro) que manifeste sintomas de febre, tosse ou dificuldade respiratória;

- Não será autorizada a entrada na escola a qualquer pessoa (membro da Comunidade Educativa ou outro) que não esteja a utilizar máscara.

4 - ENTRADA DOS ALUNOS NA ESCOLA -

4.1. RECEÇÃO

- Os alunos que frequentam o JI e a EB n.º 1 da Mota devem entrar neste estabelecimento num horário o mais próximo possível das 9:00h. Em casos que o justifiquem, a escola recebê-los-á a partir das 07:30h da manhã. Para o efeito, devem dar conhecimento dessa necessidade à coordenadora.
- Na chegada à escola, dirigem-se à porta de entrada, direita, no qual se encontrará uma assistente operacional que procederá, de imediato, à desinfeção das suas mãos com produto adequado. Seguidamente serão conduzidos a um espaço destinado, conforme o ano de escolaridade que frequentam.

4.2 - DESCIDA PARA AS SALAS DE AULA

- Às 9:00h, ouvindo-se o toque de entrada, os alunos deslocar-se-ão, seguindo pela escada principal sempre pela sua direita, ordenadamente e com distância adequada entre si, por ano de escolaridade, para a sua sala, acompanhados pelo professor da turma ou pela assistente operacional.

4.3 - NA SALA DE AULA

- Na sala de aula os alunos encaminham-se para o lugar fixo que lhes está destinado onde se encontra o seu material dentro da sua caixa;
- As mesas encontrar-se-ão dispostas, em cada sala, de modo a manter-se o maior distanciamento possível entre cada aluno;
- Os alunos não deverão partilhar materiais escolares nem outros pertences que tragam para a escola;
- Os livros e outros materiais didáticos usados por cada aluno, deverão manter-se na caixa de cada aluno; os alunos só levarão para casa o estritamente necessário, de acordo com a indicação de cada professor;
- Dentro do possível a porta da sala de aulas deve estar sempre aberta, bem como as bandeiras laterais, para que o ar se renove naturalmente;
- Durante os intervalos, as portas exteriores permanecerão abertas; à noite portas interiores ficarão abertas;
- Encontra-se afixado, em cada sala, uma planta com indicações de lotação de alunos e adultos que aí podem permanecer;
- Os alunos poderão ir à casa de banho quando necessitarem, até dois de cada vez (um menino e uma menina). Sempre que o façam, deverão lavar bem as mãos com sabão, limpando-as, de seguida, a toalhetes de papel ou, se o pretenderem, a uma toalha lavada que deverão trazer de casa;
- Aconselha-se, também, que cada aluno venha munido com o seu desinfetante;
- Se algum aluno tiver necessidade de limpar o nariz, deve fazê-lo a lenços próprios, descartáveis, e nunca cedidos pelos colegas, colocando-os de imediato no caixote do lixo;

- Os alunos não poderão trazer brinquedos para a escola;
- No JI, sempre que uma criança deixe de usar um brinquedo, ou qualquer outro material didático, o mesmo deverá ser desinfetado imediatamente, e colocado em “repouso”;
- Na escola os alunos não podem partilhar equipamentos e alimentos entre si;

5 - INTERVALO DA MANHÃ E DA TARDE

- Todos os alunos lancharão na sala de aula, acompanhados pelo professor;
- O lanche deverá ser devidamente acondicionado e colocado numa lancheira apropriada. Essa lancheira será lavada ou desinfetada, diariamente em casa;
- Para evitar a aglomeração de alunos no recreio, assim como no acesso ao mesmo, os intervalos do 1.º Ciclo serão efetuados, preferencialmente, em dois períodos distintos:

Intervalos	1ºF, 3º/4ºH e 4ºI	2ºE, 3ºG e 4ºG
Manhã	10h às 10:30	10:30 às 11:00
Tarde	15:30 às 16:00	16:00 às 16:30
Obs.	Cada turma tem o seu espaço demarcado no recreio.	

- O lanche das crianças do Pré-escolar será na própria sala, e às 15:00h.
- No recreio a vigilância será feita pelos professores destacados nesse dia, bem como pelas assistentes operacionais designadas para o efeito.;
- O recreio estará dividido em zonas distintas, e identificadas com o ano e letra das respetivas turmas;
- As turmas dos alunos do JI, terão um espaço adequado e destinado ao seu recreio que ocuparão em horas distintas;
- Se o tempo não o permitir, os intervalos serão passados nas salas de aula ou no corredor, nos espaços assinalados, cumprindo o distanciamento. Nas salas de aula, o professor ou assistente operacional poderá recorrer à internet e fazer passar, através do quadro interativo, programas ou atividades lúdicas que não impliquem contactos entre os alunos e que sejam de interesse para a turma;
- No regresso às salas de aula os alunos deverão lavar ou desinfetar as mãos antes de reiniciarem as atividades letivas.

6 - SALA DOS PROFESSORES/GABINETE DA COORDENADORA - Uma vez que é um espaço pequeno, a porta da sala dos professores terá de ficar sempre aberta. Atendendo às recomendações da DGS, a mesma não deverá ser ocupada por mais de quatro professores.

7 - SALA DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS – Esta sala deverá estar sempre aberta e não deverá ser ocupada por mais de duas pessoas. Caso sejam feitas refeições nesta sala, os dois ocupantes deverão estar de costas um para o outro e cumprir o distanciamento social.

8 - SALA DE EXPRESSÕES (Sala dos espelhos) -Esta sala com múltiplas funções, pode ser utilizada para a realização de diversas atividades relativas à área para a qual foi concebida, se os professores de expressões musical/dramática assim o entenderem, nos horários estabelecidos para cada turma. Prevê-se a sua ocupação, no período do recreio, pós almoço.

9 - CANTINA/ALMOÇO:

Dia/Hora de Almoço	11:45	12:00	13:00
Segunda a sexta	Pré-Escolar	3º G	2º E e 4º G
	1º F		
	3º e 4ºH	4ºI	

Observações	<p>Pré-escolar, depois de lavar e desinfetar as mãos, sai do JI pelo percurso assinalado para a sala contígua ao refeitório grande e regressa ao JI fazendo o percurso assinalado.</p> <p>1.ºF, e 3.º/4.ºH sobem para o refeitório pequeno depois de lavar as mãos, com os respetivos professores, pela escada próxima do refeitório. No fim do almoço vão ao WC lavar e desinfetar as mãos, dois de cada vez, e descem com uma assistente operacional pela escada principal (circulando sempre pela sua direita e segundo as regras de distanciamento) e saem para o recreio pela porta lateral esquerda do piso -1 para o seu espaço delimitado no recreio.</p> <p>3.º G e 4.º I sobem para o refeitório grande com os respetivos professores, pela escada próxima do refeitório, descem com duas assistentes operacionais pela escada principal e vão para o recreio pela porta lateral direita.</p> <p>2.º E e 4.ºG sobem para o refeitório grande com os respetivos professores ou com as assistentes operacionais pela escada próxima do refeitório e descem pela escada principal com duas assistentes operacionais. O 2.º E sai pela porta lateral esquerda para o recreio e o 4.º G pela lateral direita.</p>
--------------------	--

10 - PRÉ-ESCOLAR:

10.1. Salas - Prolongamento - Calçado – Lanche

- Para as crianças da educação pré-escolar, as salas de atividades e a sala de atividades do prolongamento de horário, estarão apetrechadas apenas com os acessórios essenciais à prática das atividades pedagógicas, nelas permanecendo apenas o mobiliário indispensável, com brinquedos e jogos em material lavável e higienizável, para que tudo possa ser desinfetado com frequência durante e ao final de cada dia;
- Durante o primeiro período vão funcionar duas turmas no jardim de infância, pelo que vamos procurar evitar que, em momento algum, os meninos se juntem ou cruzem ao longo do dia, tanto no interior como no exterior do edifício;
- Sempre que possível as portas/janelas da sala das atividades/salas de aula/sala de apoio à família/prolongamento de horário, deverão estar abertas, para maximizar o arejamento e circulação de ar nos espaços;
- As educadoras, as assistentes operacionais e as técnicas do apoio à família/prolongamento de horário, deverão evitar concentrações de crianças nas idas à casa de banho;
- As atividades de animação e apoio à família (AAAF) funcionarão no horário das 15h30 às 18h30, e de acordo com as necessidades existentes no momento, obedecendo às regras gerais definidas para o estabelecimento;
- No primeiro dia de atividades deverá ser entregue um par de calçado de fácil utilização e limpeza (de preferência sem cordões e que entre e saia facilmente dos pés) numa caixa de sapatos, ou algo que a substitua, devidamente identificada, e também uma muda de roupa, fechada dentro de um saco plástico identificado;

- Durante o dia todas as crianças usam bata por cima da roupa que trazem de casa, sendo devolvida para limpeza e higienização no fim de semana ou sempre que se entenda que já não reúne condições de higiene. (Sugere-se a existência de, pelo menos, duas batas que permitam esta alternância);
- O lanche e a garrafa de água devem ser acondicionados num saco de plástico descartável ou lancheira lavável. Os lanches devem ser simples e saudáveis.
- Sempre que aplicável, devem ser assegurados especiais cuidados na troca de fraldas, com higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como da bancada, antes e depois da muda de fralda;
- Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa, em saco plástico, fechado.

10.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS –

- As crianças com cabelos compridos terão que os trazer atados;
- As crianças não podem trazer de casa brinquedos, almofadas, mantas...
- Não podem usar bijuteria ou enfeites (anéis, fios, pulseiras, brincos compridos, atilhos, bonecos pendurados na roupa, óculos de sol ...) ou objetos que se possam soltar e ser usados pelos colegas;
- Estão proibidas as festas de aniversário com partilhas de bolos;
- O que está no JI deve aí permanecer, com exceção da lancheira/saco plástico;
- As crianças que evidenciem sinais de doença, devem ficar em casa, para não colocarem em risco a sua segurança e a dos outros;
- Para os casos suspeitos veja-se o que refere à sala de isolamento.

11 - SALA DE ISOLAMENTO –

- O pessoal docente e não docente deve estar informado sobre o Plano de Contingência Interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19;
- A sala de confinamento funciona na sala 8, no piso -1,
- A casa de banho a utilizar encontra-se em frente, do outro lado do corredor;
- A área de isolamento está equipada com: uma cadeira para descanso e conforto do suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação do caso e o eventual transporte pelo INEM; o Kit com água e alguns alimentos não perecíveis; o Contentor de resíduos; a Solução antisséptica de base alcoólica; toalhetes de papel; Máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis e termómetro;
- Se uma criança do JI ou 1º ciclo, durante a sua permanência neste estabelecimento apresentar febre (a partir de 38 graus), tosse ou dificuldade respiratória, a professora/educadora/coordenador, telefona ao EE e procura saber se a criança viajou nos últimos 14 dias, OU se esteve em contacto com caso confirmado ou provável de infeção por COVID-19, OU se é profissional de saúde ou esteve em contacto com alguém que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados. Se não se verificar nenhuma destas situações, o EE levará a criança para casa;
- Se algumas destas situações se verificar, podemos estar perante um caso suspeito. Nesse caso a criança será encaminhada para a área de isolamento, acompanhada de uma assistente operacional designada. Imediatamente será contactado o Encarregado de Educação, o SNS (808 24 24 24), a ADS Amarante (255 446 632), o Delegado de Saúde (925 657 060) e a Direção do Agrupamento (tel. 255 320 260, ou 932777983, ou email – eduardaalves@agrcbt.pt ou covid19@agrcbt.pt), no sentido de lhes dar conhecimento do que se está a passar, a fim de que tomem as medidas que se impõem;

- Após a saída do caso suspeito, deve-se reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas, bem como da área de isolamento, nos termos da Orientação nº 14/2020 da DGS;
- Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos);
- A DGS informa que à data, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), não existem restrições, no entanto, aconselha-se a alunos, pessoal docente e pessoal não docente, encarregados de educação, regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus, ou tendo estado em contacto com alguém que esteve nessa situação: o estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória; o medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores; o verificar se alguma das pessoas com quem convive de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória); caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde; telefonar para o SNS24 (808 24 24 24); seguir as suas orientações; recomenda-se também o bom uso dos procedimentos básicos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e procedimentos sociais.

12 - REPROGRAFIA

Este espaço só poderá ser ocupado por um máximo de duas pessoas, em simultâneo. Como a fotocopiadora é partilhada, deve ser desinfetada no final de cada utilização.

13 - BIBLIOTECA (ainda a ajustar à realidade de cada Centro Escolar) ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO: MOBILIÁRIO

Zona informal – Esta zona deixará de ter funcionalidade sendo desativada temporariamente.

Zona de atendimento – Esta zona funcionará normalmente, respeitando a distância, de acordo com a Sinalética.

Zona de trabalho de grupo – Esta zona funcionará com as mesas o mais afastadas possível e só será usada em atividades que não sejam possíveis realizar em sala de aula ou em complementaridade.

Zona de leitura – Esta zona é a mesma do trabalho de grupo e funcionará nos mesmos moldes.

Zona multimédia – Esta zona terá apenas um lugar sentado por cada PC.

• Equipamentos –

Estarão disponíveis para os alunos os computadores existentes em cada biblioteca.

• Fundo documental

Não haverá alteração na organização do fundo documental no espaço. O empréstimo/devolução de documentos será feito na biblioteca. O acesso ao fundo documental é livre, mas reservado a um máximo de 5 alunos de cada vez. Poder-se-á recorrer a um lote alargado de livros previamente selecionado com as educadoras/professores titulares de turma, procurando evitar o manuseamento de um elevado nº de livros.

• Protocolo de higienização dos espaços e equipamentos e normas para a sua utilização

Após a utilização do espaço da biblioteca por uma turma/grupo os equipamentos, mesas e cadeiras utilizadas são desinfetadas.

• Protocolos de arejamento

A porta de entrada e de saída estará sempre aberta, assim como as janelas sempre que o tempo o permitir.

14.1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A biblioteca funcionará de acordo com o horário afixado.

- Previsão de tempos para higienização e arejamento do espaço. Após cada utilização por uma turma/grupo haverá 10 minutos para que o espaço e equipamentos sejam desinfetados.

15.2 - ACESSO À BIBLIOTECA

• Normas e procedimentos de entrada e saída

Cada turma/grupo terá duas horas semanais para utilização da biblioteca, acompanhada pelo seu professor/educadora, entrando e saindo em fila indiana e guardando as distâncias mínimas de segurança. Outras utilizações terão que ser feitas por marcação com as professoras bibliotecárias.

• Limites de ocupação

O limite máximo de utilização será de 15 alunos.

• Prioridades de acesso

O uso da biblioteca será feito em contexto de turma/grupo/tutoria.

• Distanciamento entre utilizadores

O distanciamento entre utilizadores, quando sentados, será de um metro sempre que possível.

• Normas de manuseamento

Sempre que o aluno manuseia um livro deve deixá-lo na caixa identificada com a palavra QUARENTENA; Os teclados e rato dos PC serão sempre desinfetados após cada utilização.

16.3 - SERVIÇOS DOCUMENTAIS

- **Norma de utilização da coleção para leitura presencial, sala de aula ou domiciliária.**

A utilização da coleção para leitura presencial e/ou em sala de aula será feita após seleção e higienização dos livros a usar. Os fundos documentais a utilizar em sala de aula/JI são previamente solicitados pelos docentes, com antecedência de 24h, presencialmente ou pelo email becre@agrcbt.pt.

• Uso autónomo da biblioteca.

O uso autónomo das bibliotecas estará suspenso até novas orientações.

17 - FIM DAS AULAS - SAÍDA (17:30H)

- Funcionará nos seguintes moldes:

- Os alunos saem das salas após o toque, seguindo a sinalética existente nos corredores e saída, com as distâncias recomendadas, e sob vigilância das assistentes operacionais;

- Os alunos que vão em transportes públicos/câmara/associações serão encaminhados para os mesmos pelas assistentes operacionais;

- Os alunos que têm que esperar algum tempo pelos transportes ou pelos respetivos EE, terão que aguardar no corredor do piso 0, nos espaços assinalados mantendo o distanciamento;

- Os alunos só deverão ser entregues às pessoas ou organismos que os próprios encarregados de educação autorizarem, com declaração efetuada no início do ano letivo.

18 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

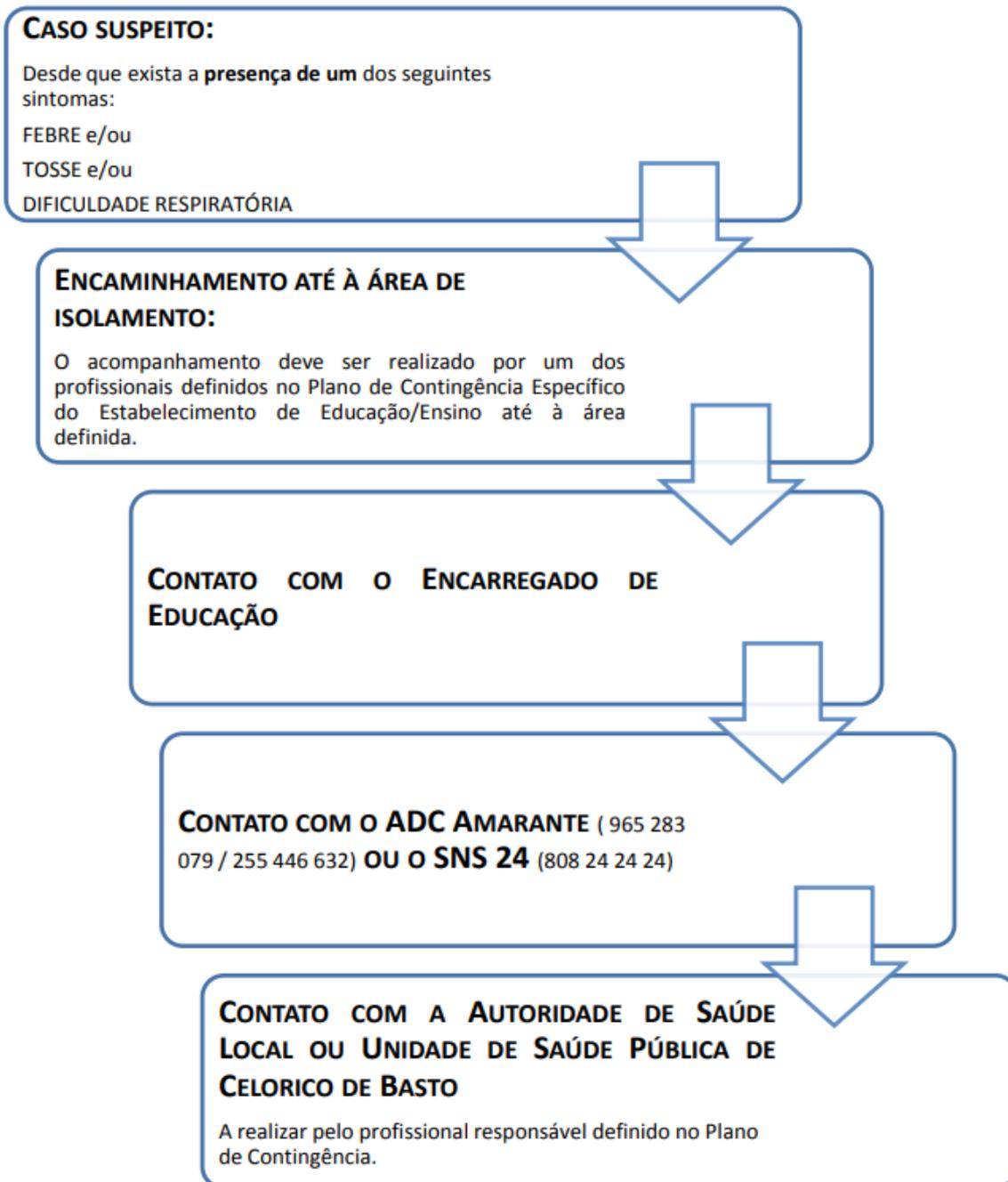
- A limpeza e higienização dos espaços que os alunos utilizam ao longo do dia é efetuada sempre que se justifique, e, com mais pormenor, depois das 17.30 horas, finalizadas as atividades. Concretamente, será feita higienização das salas de aula antes do início das atividades letivas e na hora do almoço, enquanto os alunos estão no refeitório ou no exterior. As portas, os puxadores das mesmas, os interruptores elétricos, as mesas e cadeiras, bem como os brinquedos (para o JI) serão higienizados quatro vezes por dia, duas vezes de manhã e duas vezes à tarde. As casas de banho serão limpas 4 vezes ao dia, duas vezes de manhã e duas vezes à tarde. As limpezas e higienizações serão feitas de acordo com o estipulado na documentação referente a “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia Covid19”, emitido pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da Direção Geral da Saúde, ministrada em formato de Ação de Formação pelas Forças Armadas, no passado dia 11 de maio, na Escola Secundária de Celorico de Basto.

19 - ESTACIONAMENTOS E ESPAÇOS EXTERIORES À ESCOLA

- O pai, encarregado de educação ou qualquer outra pessoa que se desloque à escola para trazer ou levar o seu educando, deve estacionar o seu veículo em local permitido, respeitando os espaços necessários aos transportes escolares.

- No exterior, tanto na entrega da criança à assistente operacional, como na receção da mesma, no final das aulas, o encarregado de educação deve esperar calmamente, cumprindo as regras de segurança exigidas, nomeadamente a distância recomendada entre pessoas e o uso de máscara.

ATUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E/OU ENSINO PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19



Atividades essenciais e prioritárias

Áreas de funcionamento da Escola Básica n.º 1 da Mota

- Portaria Principal
- Hall de Entrada
- Sala de Atividades do Pré-Escolar
- Sala de Reprografia
- Sala de Professores
- Gabinete de atendimento 1
- Gabinete de atendimento 2
- Biblioteca
- Sala do 1º Ciclo.
- Refeitório
- Cozinha
- Sala de Assistentes Operacionais
- WCs Alunos, Professores e Assistentes Operacionais
- Hall Piso -1
- Sala do Futuro
- Sala dos Espelhos
- Salas do 1º Ciclo
- WCs Alunos
- Sala de Ginástica
- Sala e WC de Isolamento
- Espaços exteriores de recreio

-Possíveis efeitos no funcionamento da Escola Básica n.º 1 da Mota

Diminuição de recursos humanos.

Reorganização dos serviços considerados prioritários.

-Identificação das Atividades essenciais

Segurança dos alunos

Atividades Letivas

Serviço de refeições

Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise pandémica Covid 19

- Usar o correio eletrónico e telefónico facilitando o contacto professor/aluno.
 - Atualizar em setembro de 2020, o ficheiro de contactos telefónicos e eletrónicos, das Autoridades de Saúde Local, dos Pais e Encarregados de Educação de todas as crianças e alunos (através das Educadoras e dos (as) Professores (as) Gestores das Atividades de Grupos/Turmas) e ainda de todo o Pessoal Docente e Não Docente.
- Recorrer à bolsa de substituições das assistentes operacionais do agrupamento de escola e do Município de Celorico de Basto.

Obs: Em caso extremo de encerramento da escola, por ordem do Ministério da Educação e Direção Geral de Saúde, o Gabinete da Diretora do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, dará conhecimento aos pais e Encarregados de Educação através de nota informativa.

Medidas de prevenção e controlo da Infeção

Na escola deve ser feita a higienização das mãos com grande frequência, com maior incidência nos seguintes casos:

1. Quando chegamos à escola vindos da rua
2. Antes e após as refeições
3. Após irmos à casa de banho
4. Após tossirmos ou espirrarmos
5. Após manusearmos lenços com secreções
6. Após tocarmos em superfícies muito manuseadas como por exemplo tampos das mesas, manípulos de portas, corrimãos.

As Visitas de Estudo e Atividades que envolvam uma elevada concentração de participantes são canceladas/suspensas.

Medidas de higiene do ambiente escolar

- Reforço da limpeza geral do espaço escolar.
- Requisição de maior quantidade de produtos de limpeza.
- Arejamento das salas de aula.
- Requisição dos seguintes equipamentos para colocação em salas de aula:
Soluções de limpeza das mãos como sabão rosa ou azul ou desinfetante à base de álcool, toalhetes ou rolo de papel para limpar as mãos.

4.4. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Identificar devidamente e comunicar a toda a escola a existência da Sala de Isolamento para pessoas sintomáticas. Neste Centro Escolar está situada piso -1, sala 8 com o WC em frente.

A sala deverá estar equipada com:

- ◆ Telefone; cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do trabalhador/aluno, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- ◆ kit com água e alguns alimentos não perecíveis; Plano de Contingência do Centro Escolar da Mota
- ◆ Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- ◆ Solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- ◆ Toalhetes de papel;
- ◆ Máscara (s) cirúrgica (s);
- ◆ Luvas descartáveis;
- ◆ Termómetro digital.

Procedimentos a Adotar

Informação e capacitação

1. Afixar os seguintes cartazes
2. “Lavagem das Mãos” (Anexo I)
3. “Sabes como te podes proteger?” (Anexo III)
4. Desinfecção das mãos e resíduos contaminados:
5. “Desinfecção das mãos” — doseadores de gel distribuídos estrategicamente.
6. “Balões para resíduos com sacos plásticos e tampa com acionamento não manual distribuídos estrategicamente.
7. Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto – COVID19 Setembro 2020
- 8.- “Lavagem das instalações sanitárias”
- 9.- Disponibilização de máscaras e luvas tipo cirúrgicas para as funcionárias das limpezas.

20 - Plano de Comunicação -

Estabelecer uma boa rede de comunicação interna e externa, com os diferentes parceiros.

21 - Divulgação do Plano -

A divulgação do plano será feita junto da comunidade escolar por correio eletrónico. Será divulgado igualmente através do site e das redes sociais do Agrupamento.

22 – Avaliação -

O plano será reavaliado e reajustado sempre que seja necessário. Terminada a fase pandémica a Equipa de Coordenação da Escola Básica n.º 1 da Mota elaborará um relatório sobre a aplicabilidade do Plano de Contingência a entrar em vigor, em setembro de 2020, para o ano letivo de 2020/2021.

Bibliografia

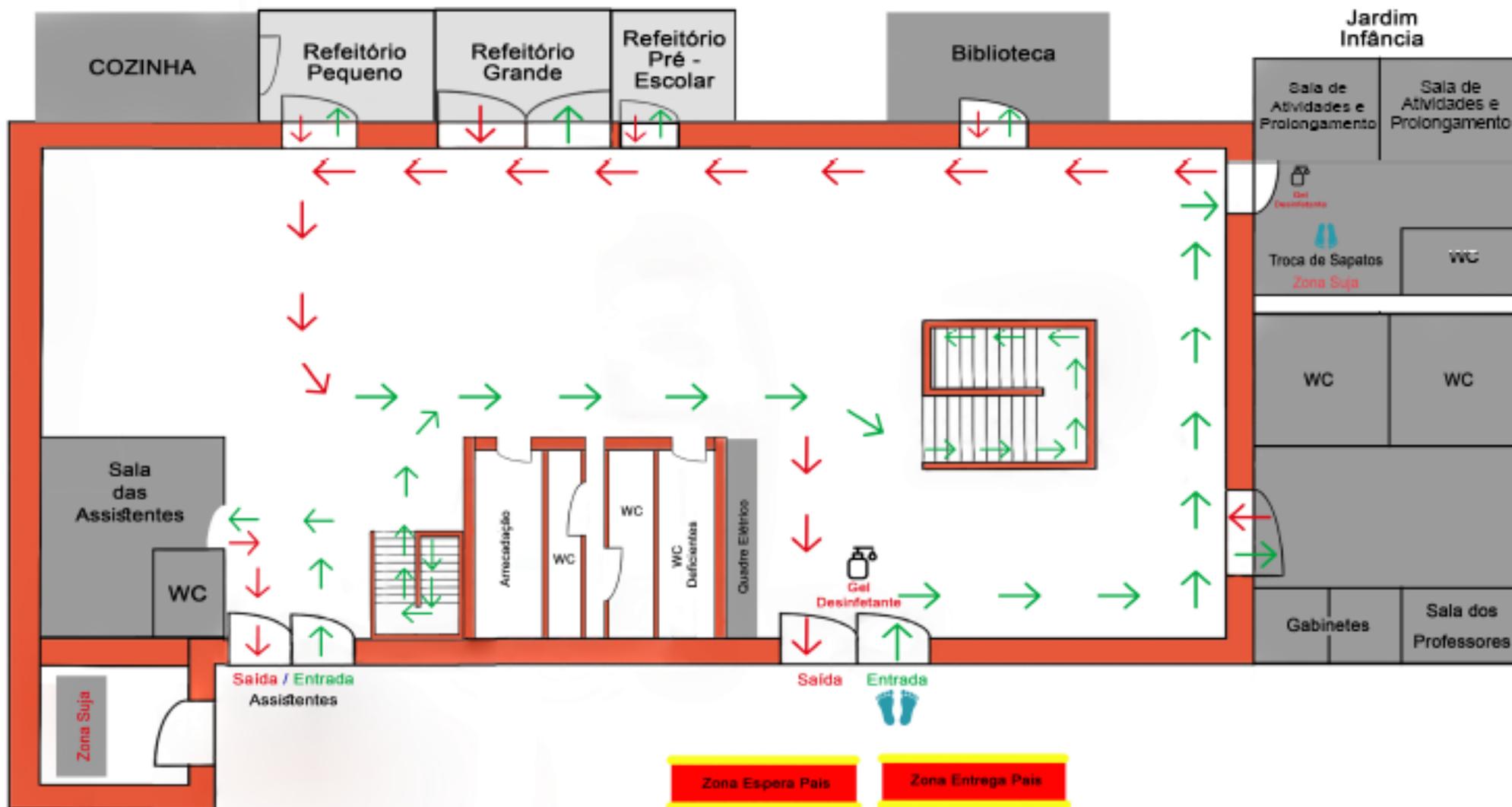
- Informação e Recomendações para Escolas e Outros Estabelecimentos de Ensino, DGS Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19);
- Plano de Contingência Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto;
- Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas;
- Orientações DGEST /DGS 2020-2021.

ANEXOS



Agrupamento de Escolas de Celorico de Baço
EB nº1 da Mota

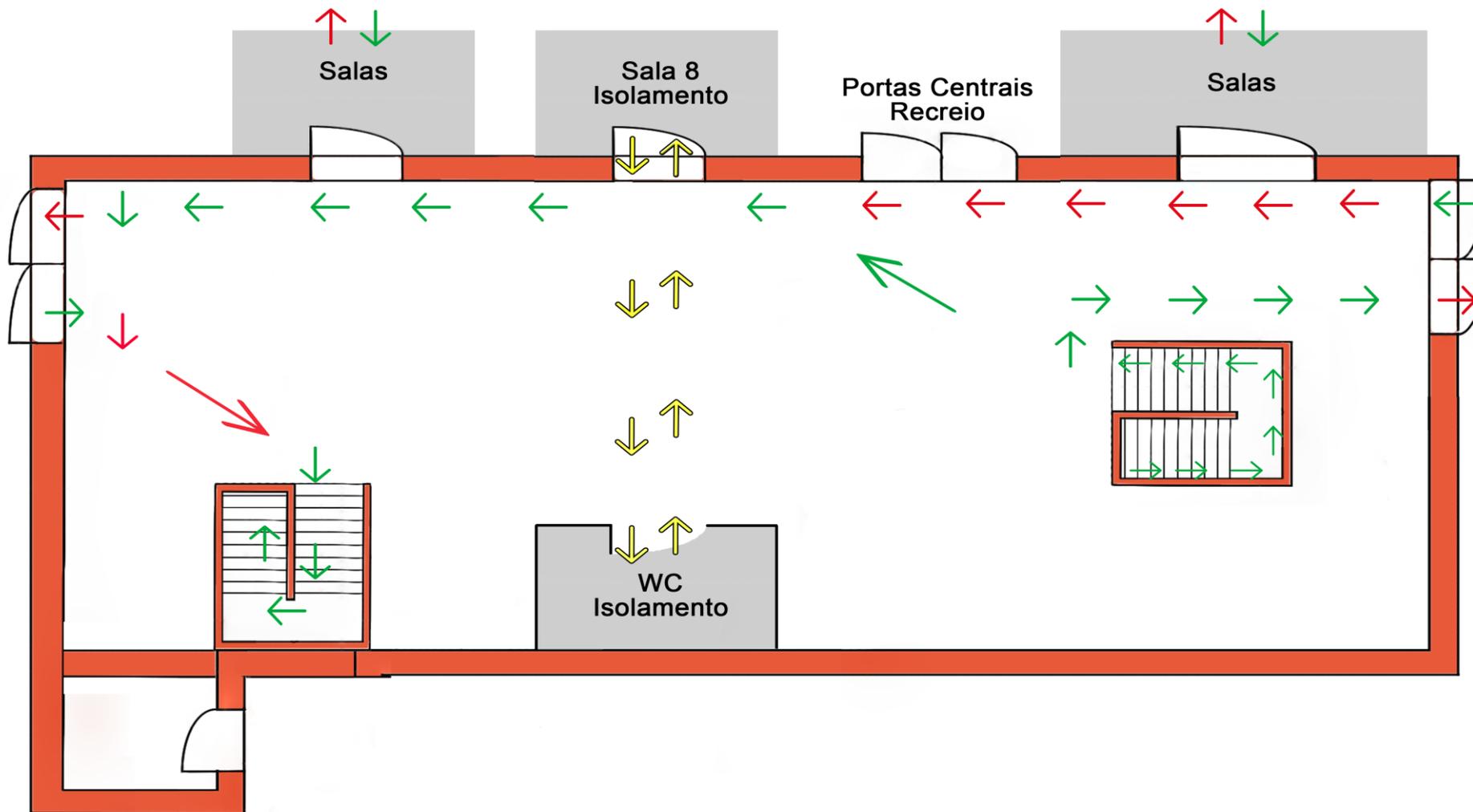
Circuito Interno-EB1/JI Piso 0





Agrupamento de Escolas de Celorico de Baço
EB nº1 da Mota

Circuito Interno-EB1/JI Piso -1



NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: 20 seg.

Irás demorar o mesmo tempo que cantas os "Parabéns"!



Molha as mãos



Aplica sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregua as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfrega o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfrega rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfrega o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxagua as mãos com água



Seca as mãos com um toalhete descartável

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU
TOSSIRES TAPA A BOCA E O
NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES
O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO
TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA



MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º

VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º

AJUSTAR AO ROSTO Do nariz até abaixo do queixo



5º

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º

LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:

Nome do estabelecimento de educação ou ensino: _____

Endereço: _____

Freguesia: _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

FORMULÁRIO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO

INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO

Nome: _____

Telefone: _____

Endereço eletrónico: _____

FORMULÁRIO 3A – INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO (ALUNO)

INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO

O caso confirmado é aluno:

Nome: _____

Idade: _____

Telefone do/a Encarregado/a de Educação: _____

Turma: _____

Número de alunos da turma: _____

O caso confirmado é docente ou não docente:

Nome: _____

Telefone: _____

Cargo: _____

Turma(s) com a(s) qual(is) teve contacto: _____

Número de alunos da(s) turma(s): _____

Portador de doença(s) crónica(s)?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação

Cumprimento das medidas pelo caso:

Qual a distância mínima entre o caso e os seus contactos? _____

A máscara foi corretamente utilizada em permanência?

- Sim
- Não
- Sem informação

Participação em atividades extracurriculares?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação

Utilização de transporte escolar?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação

Utilização de cantina ou bar escolar?

- Sim. Especificar turno/horário: _____
- Não
- Sem informação

Utilização de outro espaço no estabelecimento de educação ou ensino?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação